



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA CÚRIA METROPOLITANA

31 de março de 2020 | Pandemia Covid-19

Estimados padres, diáconos, religiosos e religiosas, leigos e leigas, povo de Deus

ORIENTAÇÕES PARA AS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA NAS PARÓQUIAS DA ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

Em atenção às orientações das autoridades públicas e sanitárias, impossibilitados de realizar celebrações reunindo fieis, e em sintonia com as orientações da Congregação para o Culto Divino, estabelecemos algumas normas para as celebrações da Semana Santa e do Tríduo Pascal durante a vigência da atual emergência sanitária gerada pelo COVID-19:

- As celebrações sejam realizadas na Igreja Matriz de cada paróquia, com a participação de uma equipe reduzidíssima de liturgia.
- **Domingo de Ramos da Paixão do Senhor** (05 de abril): a Missa seja celebrada de acordo com a Terceira Forma (Entrada Simples), prevista no Missal Romano (p. 229). Seja proclamada a forma breve da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo
- **Segunda, Terça e Quarta-Feira Santa:** o sacerdote reze privadamente a Missa própria destes dias.
- A **Missa Crismal (dos Santos Óleos)**, de acordo com a faculdade de adiamento concedida pela Santa Sé ao Bispo Diocesano para uma data mais oportuna (cf. Decreto da Santa Sé sobre a Semana Santa em tempo de Covid-19), a ser definida posteriormente. Enquanto isto, os Santos Óleos presentes nas paróquias podem continuar sendo usados normalmente na celebração dos sacramentos, não devendo ser descartados até a Missa Crismal.
- **Quinta-Feira da Semana Santa:** na Missa Vespertina da Ceia do Senhor, omite-se o lavapés. Ao término da Missa, omite-se a Transladação e o Santíssimo Sacramento seja conservado no Sacrário (cf. Decreto da Santa Sé sobre a Semana Santa em tempo de Covid-19). Os sacerdotes que não tenham a possibilidade de celebrar a Missa, em vez dela rezarão as Vésperas.
- **Sexta-Feira da Semana Santa:** celebra-se Ação Litúrgica da Paixão do Senhor. Na Oração Universal seja acrescentada, por determinação da Santa Sé, uma intenção especial pelos doentes, pelos defuntos e por aqueles que sofreram alguma perda nesta pandemia. A Adoração da Santa Cruz seja feita conforme previsto no item 19 da p. 261 do Missal Romano.

ORAÇÃO UNIVERSAL (sugestão de texto)

Obs: Essa intenção deve ser incluída antes da décima, tornando-se, deste modo, a penúltima, pois a última reza “Por todos os que sofrem provações”;

_ PELOS QUE PADECEM DA PANDEMIA DO COVID-19

Oremos ao Deus da Vida, salvação do seu povo, para que sejam consolados os que sofrem com a doença e a morte, provocadas pela pandemia do novo coronavírus;

Fortalecidos os que heroicamente têm cuidado dos enfermos;

E inspirados os que se dedicam à pesquisa de uma vacina eficaz.

-Reza-se em silêncio. Depois o sacerdote diz:

Ó Deus, nosso refúgio nas dificuldades,
Força na fraqueza e consolo nas lágrimas,
Compadecei-vos do vosso povo que padece sob a pandemia,
Para que encontre finalmente alívio na vossa misericórdia.
Por Cristo, nosso Senhor.

R. Amém.

XI. Por todos os que sofrem provações

.....

- **Vigília Pascal:** para a Liturgia da Luz, omite-se o acender do fogo, acende-se o círio e, omitindo a procissão, segue-se o precônio pascal (Exsultet). Segue-se a Liturgia da Palavra, de maneira abreviada, englobando três leituras do Antigo Testamento (Primeira Leitura: Gn 1,1-2.2 – forma breve, seguida pelo Sl 103; Segunda Leitura: Gn 22,1-18 – forma breve, seguida pelo Sl 15; Terceira Leitura: Ex 14,15-15,1, seguida pelo cântico de vitória do povo após a travessia do Mar em Ex 15), ao que se segue o Hino de Louvor e, finalmente, a Epístola Paulina (Rm 6,3-11), o Salmo 117 e o Evangelho (Mt 28,1-10).

Para a Liturgia Batismal, apenas se renovam as promessas batismais (cf. Missal Romano, pág. 288, n. 46). Segue-se a Liturgia Eucarística (cf. Decreto da Santa Sé sobre a Semana Santa em tempo de Covid-19). Não seja concedido o Sacramento do Batismo nem a Iniciação Cristã de Adultos, ficando ao encargo de cada pároco remarcar para uma data oportuna com os catecúmenos já preparados.

***Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, OFMCap
Arcebispo Metropolitano da Paraíba***